EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UFRRJ (PPGPDS/UFRRJ)

Título I – Das Disposições Gerais

Art. 1º – As presentes normas disciplinam a consulta pública aos três segmentos (docentes, discentes e técnicos) que compõem a comunidade do PPGPDS/UFRRJ, para escolha da nova coordenação de curso para o período de 2023/2025.

Art. 2º – A consulta será realizada pelos docentes permanentes, colaboradores e convidados, pelos discentes de pós-graduação e técnicos administrativos, em primeiro turno, através da plataforma SIG ELEIÇÕES na seguinte data:

- **Segunda-feira, 12/12/2022 das 08 às 17 horas;**

Art. 3º – A apuração do resultado do primeiro turno será no dia 12/12/2022, segunda-feira, às 18 horas pelo SIG ELEIÇÕES, sendo eventuais recursos recebidos e avaliados pela Comissão Organizadora, via e-mail <secretariappgpds@gmail.com>, no dia 13/12/2022, terça-feira, até às 17 horas e resultado do recurso dia 14/12/2022, quarta-feira, às 17 horas. Todos os resultados serão publicados no site do PPGPDS.

Art. 4º – Caso nenhuma chapa obtenha maioria (50% mais 1) dos votos ponderados, haverá votação, em segundo turno, entre as duas chapas mais votadas, no dia 16/12/2022, sexta-feira das 08 às 17 horas através da plataforma SIG ELEIÇÕES.

Art. 5º – A apuração do resultado do segundo turno, caso ocorra, será, pela plataforma SIG ELEIÇÕES no dia 16/12/2022 (sexta-feira), às 18 horas, sendo eventuais recursos recebidos e avaliados pela Comissão Organizadora no dia 19/12/2022 (segunda-feira), pelo e-mail < secretariappgpds@gmail.com>, até às 17 horas e o resultado do recurso e resultado do 2º turno no dia 20/12/2022, terça-feira, às 18 horas. Todos os resultados serão publicados no site do PPGPDS.

Título II – Da comissão Organizadora

Art. 6º – A consulta será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta pelos docentes: Professor Fábio Cardoso de Freitas, SIAPE 2938795, Presidente da Comissão e Professor André Felippe Nunes-Freitas, SIAPE 1481720 e Professora Gilmara Pires de Moura Palermo, SIAPE 2433466, suplente; representante discente: Joyce de Meyrelles Borges, Matrícula 20211010263 e a técnica-administrativa: Thais Pereira Santos, matrícula SIAPE nº 1984280.

Título III – Dos candidatos e das inscrições.

Art. 7º – Os candidatos deverão ser docentes permanentes do PPGPDS, portadores do título de doutor e, também, docentes ativos do quadro da UFRRJ. Devem realizar as inscrições em chapas, **NO PERÍODO DE 23 (QUARTA-FEIRA) A 30 (QUARTA-FEIRA) DE NOVEMBRO DE 2022, *EXCLUSIVAMENTE* PELO E-MAIL <secretariappgpds@gmail.com>, quando receberão, como comprovante, e-mail de RECEBIMENTO, ocorrendo a divulgação das chapas no dia 01/12/2022, segunda-feira, no site do PPGPDS**.

POR FAVOR, ESCREVER NO "ASSUNTO DO E-MAIL": (INSCRIÇÃO COORDENAÇÃO PPGPDS).

§1º - Os Candidatos deverão apresentar foto (do vice é opcional), bem como nome da chapa e componentes da chapa, conforme exigido pela plataforma SIG Eleições.

§2º - As imagens das candidaturas devem seguir **estritamente** as configurações abaixo, para que não haja prejuízo da qualidade quando forem inseridas no módulo Sig Eleições (risco de corte ou de distorção):

a- Uma imagem de rosto do candidato,

b- Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice

c- Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

§3º - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

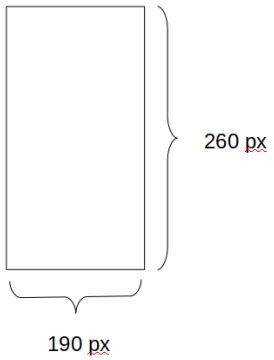

§4º - As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

§5º - A COTIC não tem como editar as imagens, desta forma, a responsabilidade pela forma como as imagens aparecerão no módulo é do Presidente da Comissão Eleitoral, ***que não aceitará o envio de imagens em desacordo com o exigido acima.***

Título IV – Dos Debates e/ou propostas

Art. 8º - Será encaminhado documento contento propostas em caso de chapa única ou realizado um debate entre chapas concorrentes no dia 08/12/2022, quinta-feira, às 18:30, por plataforma de videoconferência. O endereço (*link*) será divulgado um dia antes na página da web do PPGPDS.

Parágrafo único: Caso haja 2º turno, o debate será realizado no dia 15/12/2022, quinta-feira, às 18:30, por plataforma de videoconferência. O endereço (*link*) será divulgado um dia antes na página da web do PPGPDS.

Título V – Dos Eleitores

Art. 9º – Estão aptos a participar da consulta: os docentes pertencentes ao quadro permanente, colaboradores e convidados, os estudantes regularmente matriculados **(matrículas ativas)**, bem como os técnicos – administrativos do PPGPDS.

Título VI – Da Consulta

Art. 10 – O voto será secreto e facultativo.

Art. 11 – O voto será realizado em ambiente virtual pela plataforma SIG ELEIÇÕES.

§1º – Não será permitido voto por procuração ou por correspondência.

§2º – A consulta seguirá o sistema de paridade entre as categorias, pela média ponderada, sendo 33,33 docentes; 33,33 discentes e 33,33 técnicos administrativos.

Título VII – Da Apuração dos Votos

Art. 12 – A apuração dos votos será feita de forma eletrônico pela plataforma SIG ELEIÇÕES, com normas previamente estabelecidas.

Art. 13 – Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria (50% mais 1) dos votos ponderados no primeiro turno, ou a maioria simples dos votos ponderados no segundo turno.

Art. 14 - Havendo chapa única, a rejeição – votos contrários – será mensurada pelo somatório dos votos brancos e nulos, maior que 50%.

Parágrafo único: Ocorrendo o disposto no artigo 14, a Comissão encaminhará o resultado para o Conselho Executivo do Curso – que deverá deliberar sobre a questão.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Seropédica, 04 de NOVEMBRO de 2022

Professor Fábio Cardoso de Freitas
Presidente da Comissão Organizadora
SIAPE 2938795

Thais Pereira Santos
Membro da Comissão Organizadora
SIAPE 1984280

Joyce de Meyrelles Borges
Membro da Comissão Organizadora
Matrícula 20211010263

PPGPDS
Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável
UFRRJ

CRONOGRAMA

Primeiro turno

Publicação do edital	22 de NOVEMBRO de 2022
Inscrição dos candidatos	23 a 30 de NOVEMBRO de 2022
Homologação das inscrições	01 de DEZEMBRO de 2022
Divulgação do (*link*) do debate/prazo	07 de DEZEMBRO de 2022
Realização debate/envio proposta 18:30	08 de DEZEMBRO de 2022
Consulta do primeiro turno	12 de DEZEMBRO de 2022
Resultado da consulta do primeiro turno	12 de DEZEMBRO de 2022
Interposição de recursos	13 de DEZEMBRO de 2022
Resultado dos recursos/final	14 de DEZEMBRO de 2022

Segundo turno

Divulgação do (*link*) do debate/prazo	14 de DEZEMBRO de 2022
Debate/envio proposta às 18:30	15 de DEZEMBRO de 2022
Consulta do segundo turno	16 de DEZEMBRO de 2022
Resultado da consulta do segundo turno	16 de DEZEMBRO de 2022
Interposição de recursos	19 de DEZEMBRO de 2022
Resultado dos recursos/final	20 de DEZEMBRO de 2022

Programa de Pós-graduação em
Práticas em Desenvolvimento Sustentável
telefone: +55 21 2533-6160
e-mail: ppgpdscoordenacao@gmail.com
secretariappgpds@gmail.com

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO